



Recreio da Juventude

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020, para alteração do PRAZO DE ENTREGA, em conformidade com a autorização do CBC contida no Ofício nº 929/2020 – GAPC/SUPPFA/CBC.

Processo de Aquisição nº 002/2020
Pregão Eletrônico nº 001/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. PAULO HENRIQUE MARCHIORO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice Presidente de Esportes, Sr. FABIANO RAMOS TOIGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 753.892.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **DANIEL HENRIQUE LAURINDO (KIMONOS YAMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, com sede na Rua Fernandes Vieira, nº 111, Bairro Capao Razo, Município de Curitiba|PR – CEP 81.020-650, Fone/Fax: (41) 3256-1529/ (41) 3256-1245, E-mail: kimonosyama@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. DANIEL HENRIQUE LAURINDO, portador do RG nº 4054342-2e CPF nº 759.647.409-87, doravante denominada CONTRATADA; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 008/2020**, firmado em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2020** – realizado em atendimento ao Projeto “**RECREIO OLÍMPICO – FORMANDO ATLETAS**”, objeto do Termo de Execução nº 25/2019, parceria do Recreio da Juventude (RJ) e do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

*2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento após a quitação integral das obrigações, que estão vinculadas ao PRAZO DE ENTREGA até o dia **10 de janeiro de 2021**, podendo ocorrer antes, conforme disponibilidade da CONTRATADA.”*

“4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

[...]

4.5 Os pagamentos serão realizados conforme os itens forem sendo entregues, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura parcial.”



Recreio da Juventude

“6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A entrega da totalidade dos bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO, deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 10 de janeiro de 2021, diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: **RJ Sede Juventude - Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP 95.052-070.**”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 15 de outubro de 2020.

PAULO HENRIQUE MARCHIORO
Presidente Executivo
CONTRATANTE

DANIEL HENRIQUE LAURINDO
Kimonos Yama
CONTRATADA

FABIANO RAMOS TOIGO
Vice-Presidente de Esportes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C85D-72FD-44ED-0CD9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C85D-72FD-44ED-0CD9



Hash do Documento

833A38EA53178F79F58E172FE31B74FDAC57CDFE8AC5E5B763A84DDD75B82A9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2020 é(são) :

- Paulo Henrique Marchioro (Parte - Recreio da Juventude) -
401.971.660-91 em 15/10/2020 19:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Fabiano Ramos Toigo (Parte - Recreio da Juventude) -
753.892.400-06 em 15/10/2020 18:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Daniel Henrique Laurindo (Parte - DANIEL HENRIQUE
LAURINDO (KIMONOS YAMA)) - 759.647.409-87 em 15/10/2020
16:19 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME -
00.134.145/0001-85
- Marcia Sturm Truculo (Jurídico - Recreio da Juventude) -
923.358.020-20 em 15/10/2020 15:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

